



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.013 /

"EXCLUI O INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.898, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993, QUE 'DISCIPLINA A INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica excluído o inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.898, de 28 de outubro de 1993, que "Disciplina a interdição de vias públicas e dá outras providências", mantendo-se os demais incisos do referido artigo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Serv. Urbanos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 953, de 08/04/94.